

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 45/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 18 de junho de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a liberação de 01 (uma) unidade móvel para o município de Vargem Alta através de Convênio de Cessão de Uso entre o IESP e o referido município.

Vitória (ES), 18 de junho de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib45-99

PUBLICADO EM

5 / 7 / 1999